LEI Nº1.313, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$818.950,00 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinqüenta reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e sua Dependência
F-16 e 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 65.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-90 e 91
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00

02.07.03 – Educação Pré-Escola
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-106 e 107
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 69.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 22.500,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-121
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manut.da Sec.Municipal de Cultura e Turismo

F-158
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.100,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Municipal de Assist.Soc.e Habitação
F-192
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Administração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manut.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
F-229, 234 e 236
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 750,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.000,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-245, 248 e 249
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$150.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Secretaria de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Manut.da Sec.Munc.de Serviços Rurais
F-260
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-268
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Municipal de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Sec.Munc.de Saúde
F-277
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 6.500,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-290 e 296
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 17.500,00
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-314, 317 e 322
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 24.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 8.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 5.500,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-356, 357 e 363
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 29.250,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.350,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 5.500,00

02.14 – Secret.Mun.Meio Amb.,Agropec.,Agricultura e Apoio às Associações
02.14.01 – Adm.Secret.Mun.Meio Amb.,Agropec.,Agricultura e Apoio às Associações
18.122.0002.2019 – Manu.da Secret.Mun.Meio Ambi.,Agropec.,Agricultura
F-391
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.500,00
TOTAL.....R$818.950,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
15.451.0016.1004 – Aquisição de Imóveis para Expansão Urbana
F-45
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$190.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-59
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.07 – Educação Especial
12.367.0007.2036 – Educação Especial
F-132
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 49.000,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0016.1018 – Aquisição de Veículos para o Transporte Universitário

F-142
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$290.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos
F-199
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 70.000,00

02.09.04 – Combate a Pobreza
16.244.0016.1105 – Constr.e Reforma de Casas a Pessoas Carentes-Calamidade
F-215
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1103 – Construção e Reforma de Praças Públicos e Emolumentos
F-241
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$100.000,00

15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos
F-242
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 49.950,00
TOTAL.....R$818.950,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de junho de 2015.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I